



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4244 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte:

**MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE ao prosseguimento do concurso público para soldados da Brigada Militar e também o chamamento de todos os aprovados para o preenchimento urgente das vagas em aberto para o bem da sociedade e da segurança pública.**

**Pelos motivos que passa a expôr:**

A presente MOÇÃO justifica se, que o atual concurso para soldados da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, teve início 17 de Dezembro de 2017, onde foram aprovados 11.863 candidatos para QPM-1/BM – Brigada Militar, ocorrendo o andamento para demais fases de 8.000 mil candidatos, onde ao final de todas as fases foram homologados na data de 03 de Julho de 2018 apenas 4.556 candidatos para BM-RS, desses 11.863 candidatos, restam 3.863 candidatos na espera onde se faz necessário um planejamento, uma ampliação significativa do quadro de servidores, levando em consideração que o estado se encontra em crise e que para nossa economia a utilização de todos os aprovados do concurso de 2017 QPM-1/BM se faz necessários para fazer jus dessa economia, e mesmo dessa forma não irá suprir as necessidades condizentes de servidores ativos de nosso Estado.

Face ao exposto requer-se a esta colenda casa, após ouvindo o plenário e atendidas as formalidades regimentais, a aprovação da presente moção de apoio ao chamamento dos aprovados no concurso da brigada militar QPM-1 2017 e que uma cópia seja encaminhada ao Exmo. Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, bem como, para o Sr. Ranolfo Vieira Júnior, Vice-governador e Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul,

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Vereador Márcio Bins Ely



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 26/03/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0219213** e o código CRC **F1A827E9**.

Referência: Processo nº 037.00122/2021-11

SEI nº 0219213